



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº. 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Diretora de Escola, e da outras providências".*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Conceder Licença Sem Renumeração ao servidor **JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO PEREIRA**, portador do RG 30.388.656-0 e CPF de Nº 280.358.738-65 a partir de 20/02/2017 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

**ARTIGO 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/02/2017.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*